



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



**LEI MUNICIPAL Nº 2075/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**Projeto de Lei Legislativo Nº 037/2024. Francisco Expedito Galdino**

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art.1º- AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ERIGIR ESTÁTUA BUSTO EM HOMENAGEM Dr. EDNARDO UCHÓA NA PRAÇA PÚBLICA DR. EDNARDO UCHÓA LEI MUNICIPAL Nº 1763/2020, CONSTRUÍDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DOSS FAMILIARES EM HORTO DESIGNADO, HOJE PATRIMÔNIO IMATERIAL E CULTURAL IN MEMÓRIAN DA FAMÍLIA EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.**

**Art. 2º -** Referido Busto Público mencionado no artigo 1º desta Lei, deverá ser construído no canteiro lateral da Praça aludida, preservando assim, a memória e a história de quem tanto contribuiu para a nossa municipalidade.

**Art. 3º -** Os dimensionamentos, extensão, formato e acessibilidade do Busto, obedecerão as Normas técnicas de engenharia e urbanismo dispostas no Município.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos oriundos dos familiares.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú 02 de dezembro de 2024.

  
103 de NOVEMBRO de 1862

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DO ACARAÚ,**  
**PROTOCOLADO**  
nos 10/01/25 às 08/00min  
Nobela P.S.  
**Servidor**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal N.º 2075/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ERIGIR ESTÁTUA BUSTO EM HOMENAGEM Dr. EDNARDO UCHÓA NA PRAÇA PÚBLICA DR. EDNARDO UCHÓA LEI MUNICIPAL N.º 1763/2020, CONSTRUÍDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DOSS FAMILIARES EM HORTO DESIGNADO, HOJE PATRIMÔNIO IMATERIAL E CULTURAL IN MEMÓRIAN DA FAMÍLIA EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.**

**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2075/2024.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL**